

III - avaliar a possibilidade jurídica e administrativa de instituição de eventual contrapartida financeira por parte dos servidores selecionados, destinada a contribuir para o custeio parcial do programa de pós-graduação.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Escola Judiciária Eleitoral - EJE.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico de outras unidades deste Tribunal, especialmente da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, com vistas a assegurar a adequada instrução do processo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DG Nº 63, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Lafaiete Ribeiro de Campos	EJE	Coordenador
Adenir José de Sousa	SGP	Integrante
Ilana Murici Ayres	AGIOE	Integrante
José Carlos Lúcio Maia	130ªZE	Integrante
Loirí Schwingel	DGA	Integrante
Paulo Humerto de Faria Klienmann	SAO	Integrante
Vitor Carneiro Ramos	110ªZE	Integrante

PORTARIA DG Nº 62, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026

Portaria DG Nº 62, DE 27 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.000014300-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 03/2026 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Marcus da Silva Carneiro (Fiscal do Contrato).

IV - Flávio Queiroz de Alcântara (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026

Portaria DG Nº 61, DE 27 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.000017157-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 05/2026 e respectivos termos aditivos:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);

III - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal do Contrato);

IV - Maurílio José de Carvalho Filho (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0106/2026

PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026

Solicitação nº: 0106/2026; Favorecido: KEYLANE KARLA BAETA ROCHA; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: FIRMINOPOLIS a GOIANIA; Finalidade da viagem: Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral.; Afastamento: 26/03/2026 a 28/03/2026; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 2.883,42; Total Líquido: 2.687,94

PORTARIAS

MATÉRIA PUBLICADA NO DOU EM 30.03.2026 - PORTARIA PRES Nº 100, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a decisão exarada por esta Presidência no processo SEI nº 26.0.000004280-2,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme os limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 69, de 10 de fevereiro de 2026:

1. BRUNA CAROLINA DE SOUSA - 2º lugar da lista de PcD - origem da vaga (nº 148): aposentadoria de Rosana Fleury Carvalho de Oliveira, nos termos da Portaria PRES nº 267, de 21